



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 491 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar estações de apoio e manutenção de bicicletas em nosso município. Estas estações seriam equipadas com bomba de ar manual, ferramentas de manutenção básica e suporte para reparações, conforme modelo anexo.

A proposta visa beneficiar os ciclistas, tanto aqueles que utilizam a bicicleta como meio de transporte na cidade quanto os que a utilizam para lazer. A instalação dessas estações em pontos estratégicos, como parques e trajetos bastante utilizados por ciclistas, proporcionaria maior segurança e comodidade aos usuários. Além disso, incentivaria o uso da bicicleta, promovendo um meio de transporte sustentável e saudável.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista promover um meio de transporte sustentável e saudável em nosso município, fazendo assim nossa parte para com a preservação ambiental e evitando problemas climáticos. A implementação dessas estações de apoio e manutenção de bicicletas não só facilitaria a vida dos ciclistas, mas também serviria como um incentivo para que mais pessoas adotassem a bicicleta como meio de transporte.

Conto com a atenção de Vossa Excelência para que esta indicação seja considerada e, assim, possamos juntos contribuir para a melhoria da infraestrutura ciclovária de nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em <u>13 / fevereiro / 2024</u> |
| Despacho: <u>Encaminhado</u> |
| CLEBER CANDIDO SILVA |
| Presidente |

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1543/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:15:55

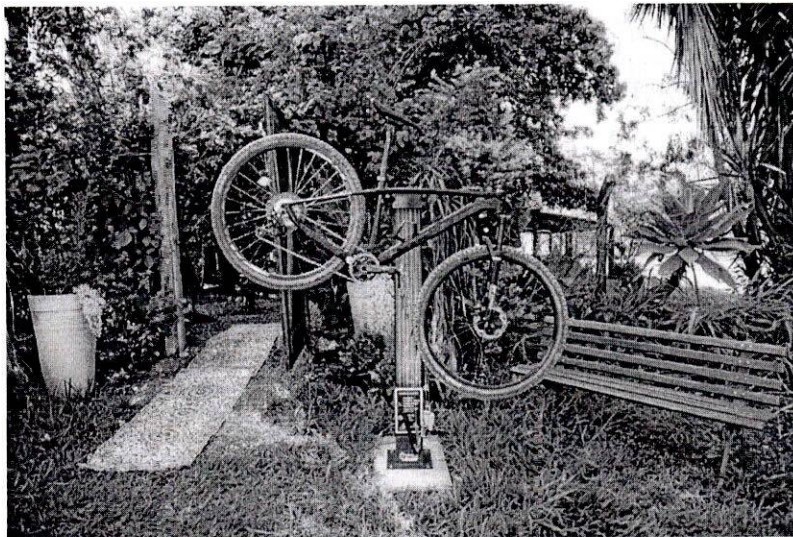
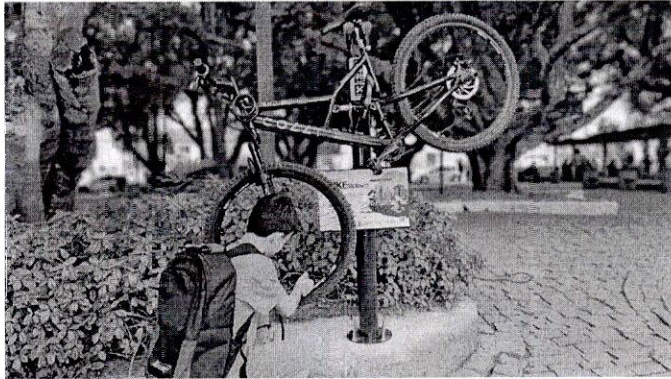
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 130 – GP

Cajamar, 14 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 438/2024, 446/2024, 486/2024 À 504/2024, 507/2024 a 516 e 518/2024 a 524/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

14.06.24
51
(3000)